



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

PREGOEIROS - PREG

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830

Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Resposta Nº 3613/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/PREG

Processo SEI nº 21.0.000016079-0

Pregão Eletrônico nº 25/2021 TJ/PI

Edital nº 25/2021 (2639423)

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 03 (2660159)

Em atenção ao Pedido de Esclarecimento nº 03 formulado, apresenta-se a Resposta nos seguintes termos:

Questionamento 01) *Os objetos da presente licitação, referem-se ao fornecimento de Hardware, Software, Serviços e Suporte (Garantia), logo para atendimento à legislação tributária vigente, Hardware, Software, Serviços e Suporte (Garantia) não podem constar da mesma fatura devido a incidência distinta de tributos. Desta forma, entendemos que, o hardware deverá ser faturado como produto com a correspondente incidência dos tributos pertinentes e o Software, Serviços e Suporte (Garantia) deverão ser faturados com nota de serviços, cada um, correspondente com a sua natureza e incidência dos tributos. Está correto o nosso entendimento?*

Resposta) O procedimento de pagamento/fatura a ser adotado no curso da execução contratual será procedido pelos setores competentes do TJ/PI com plena observância às leis e normatizações fiscais/tributárias que regem a matéria, bem como itens 5.2.'b' e 5.4 do Edital nº 25/2021 TJ/PI e item 8.1 da Minuta do Contrato anexa.

Fernando Moura Rêgo Nogueira Leal

Pregoeiro TJ/PI

Teresina-PI, 31/agosto/2021



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Moura Rêgo Nogueira Leal**, Pregoeiro, em 31/08/2021, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2660164** e o código CRC **81FFD717**.